

PORTARIA N° 101/2010

**“Concede adicional por tempo
de serviço a servidora
municipal “**

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(tríenio) a servidora municipal **Leonita F. B. Felice** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 1º de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-04-2010

Delirote M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo